



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 045/2007

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Lei Municipal 735/2001 e suas alterações em especial a Lei 1182/2007, Gratificação de Função na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base para os servidores que trabalharem na coleta e separação de resíduos sólidos urbanos de acordo com relatório expedido mensalmente pela Secretária de Transportes, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de maio de 2007.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal